

ATA DE REUNIÃO

PROAD
(N. 3242/2022)

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário			Local	Coordenadores da reunião	
20/8/2024	Início	13h30	Término	14h10	Google Meet	Des. Vania Abensur (UAE) Des. Francisco Cruz (2º Grau) Juíza Fernanda Junqueira (1º Grau)

2. PAUTA DA REUNIÃO

1. Art. 6º, § 1º, das Portarias GP n. 924 e 925/2023;
2. Análise a plano de ação acerca do resultado da pesquisa sobre Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, instituída pela Resolução CNJ n. 351, de 28 de outubro de 2020;
3. Campanha de Prevenção e conscientização de enfrentamento e campanha de combate ao assédio moral, assédio sexual e discriminação no âmbito do TRT14: Cine? Palestra? Web?
4. Informações sobre a atualização da RA 42/2020;
5. Protocolo de conduta (sugestão do Luiz Augusto - Psicólogo);
6. Data da próxima reunião ordinária.

3. PARTICIPANTES

	Nome	Representatividade
1	Des. - Vania Maria da Rocha Abensur	Ouvidora - UAE
2	Katia Cilene de Mesquita Silva Freitas	Assistente - UAE
3	Juíza – Fernanda Antunes Marques Junqueira	Coordenadora subcomitê - 1º Grau
4	Alysson Ricardo de Almeida Lopes	Indicação da Presidência - 1º Grau
5	Jessica Jevanny Rocha Goes dos Santos * (ausente)	Temático acessib. e inclusão - 1º Grau
6	Alexandre Passos Nascimento	SINSJUSTRA - 1º Grau
7	Josiane Maria Lopes Roque	Terceirizada (indicação sindical) - 1º Grau
8	Des. Francisco José Pinheiro Cruz	Coordenadora subcomitê 2º Grau
9	Rafael Alfaia Pereira	Indicação da Presidência - 2º Grau
10	Jessica Jevanny Rocha Goes dos Santos	Temático acessib./inclusão - 2º Grau
11	Antonio Batista de Souza	SINSJUSTRA - 2º Grau
12	Josiane Maria Lopes Roque	Terceirizada (indicação sindical) - 2º Grau

- ausência justificada: licença maternidade desde 21/3/2024

4. DELIBERAÇÃO

4.1) Art. 6º, § 1º, das Portarias GP n. 924 e 925/2023: Presentes ambos os Coordenadores dos subcomitês de 1º e 2º graus e os respectivos membros, com exceção de Jessica Jevanny. Dito isso, registra-se o cumprimento do *quorum* para validar as ações e diretrizes a serem traçadas nesta reunião ordinária realizada no mês de abril/24.

4.2) **Análise a plano de ação acerca do resultado da pesquisa sobre Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, instituída pela Resolução CNJ n. 351, de 28 de outubro de 2020.** Considerando que não houve tempo hábil para o senhor Presidente deliberar sobre o diagnóstico da existência (ou não) de práticas abusivas e discriminatórias no ambiente do trabalho, como também na adoção (ou não) de mecanismos de coibição e conscientização pela Justiça do Trabalho de Rondônia e Acre, decidiu-se por aguardar referido despacho presidencial. Não obstante, após exposição de alguns gráficos da pesquisa, em especial o de número 1, 2, 3, 4 e 7, os membros entenderam que é preciso se aproximar do público interno de molde a ganhar sua confiança, com diligência itinerante de integrantes da Ouvidoria e dos subcomitês perante os locais onde há vara de trabalho no interior de Rondônia na capital e interior do Acre, com abordagem e material da temática assédio e discriminação.

4.3) **Campanha de Prevenção e conscientização de enfrentamento e campanha de combate ao assédio moral, assédio sexual e discriminação no âmbito do TRT14: Cine? Palestra? Web?** Os integrantes de ambos os subcomitês sugeriram nova exibição de filme, desta vez sobre assédio moral no ambiente do trabalho, assim como novo webinar com palestra temática e estudo de caso; a criação de cartilha sobre “prevenção ao assédio moral, sexual e discriminação” na modalidade virtual e física para oportunamente distribuir nas visitas às varas e unidades administrativas.

4.4) **Informações sobre a atualização da RA 42/2020:** Considerando que a minuta de atualização da RA 42/2020, aprovada pelos subcomitês, foi repassada ao senhor Presidente deliberação, porquanto exaurida a atuação dos subcomitês nesse particular, decidiu-se por aguardar referido despacho presidencial. Não obstante, foi destacada a novidade atinente à nomeação de “suplente” na norma em comento, sendo sugerido aos membros a indicação de nomes de magistrados, servidores, terceirizados com perfil discreto e aberto à temática para que, uma vez aprovada a norma, possibilite maior opções de escolha ao Presidente.

4.5) **Protocolo de conduta (sugestão do Luiz Augusto - Psicólogo):** Os grupos não tiveram acesso a todo teor da correlata proposta de protocolo de conduta, foi decidido que seja disponibilizada nos grupos de *chat* para conhecimento e manifestação pelo prazo de 10 (dez) dias.

4.6) **Data da próxima reunião ordinária:** Agendada para o dia 3/12/2024, sem horário definido, a 3ª reunião ordinária deste exercício de 2024, para cumprimento do disposto no art. 6º, § 1º, das Portarias GP n. 924 e 925/2023.

5. COMPROMISSO

	Compromissos	Responsável(s)	Data limite
1	Requerer da Secom a confecção de cartilha de prevenção de assédio moral, sexual e discriminação.	SECOM/SUBCOMITÊS	31/10/2024
2	Requerer perante à Presidência a visita de membros da Ouvidoria e dos subcomitês de 1º e 2º Grau para campanha, divulgação e acolhimento de denúncia de assédio e discriminação	UEA	imediate
3	Ações sobre a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação: CINE, Webnário, divulgação de cartilha/folders, palestra.	membros dos subcomitês, CAS, SGEP, Ouvidoria	29/11/2024

ATA DE REUNIÃO

PROAD
(N. 3242/2022)

4	Análise da sugestão proposta pelo Luiz Augusto - Psicólogo	membros dos subcomitês	10 dias
5	Indicação de nomes de servidores, magistrados e terceirizados para figurar como suplente(s) dos subcomitês, para, oportunamente, sugerir ao Presidente.	membros dos subcomitês	-
6	3ª reunião ordinária de 2024	Integrantes de ambos os subcomitês	3/12/2024

6. FECHAMENTO DA ATA

Data	Assinatura da Unidade de Apoio Executivo (UEA)
20 de agosto de 2024	Ouvidora-Geral